



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificados e, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que o processo cumpriu todas as formalidades exigidas na Lei nº 11.788/08 e Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao disposto no inciso XIII do art. 24, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0027-94, com objetivo de fornecer à Câmara da Estância Turística de Salto, serviços de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes de Direito, totalizando o valor global do Contrato de R\$ 43.605,60 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), correspondente ao montante de duas (02) bolsas de estágio, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados, pelo período de 12 (doze) meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, em 12 de abril de 2.021.

**CÍCERO GRANJEIRO LANDIM**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**